

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 159, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 051/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER período suplementar** à professora abaixo relacionada, ocupante de cargos de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 10 fevereiro a 19 de dezembro de 2025.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA
Morgana Pavinatto	III	Piso	Esc. Rural Mun. Eptácio Pessoa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal